

# TERMO DE REFERÊNCIA

## REVISÃO PREVENTIVA DE 2.000 HORAS

### Retroescavadeira New Holland B80C – Prefixo 338

---

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da **Revisão Preventiva de 2.000 (duas mil) horas da Retroescavadeira New Holland B80C, prefixo 338**, contemplando substituição total de fluidos, filtros, inspeções gerais, regulagens e manutenções preventivas, conforme especificações do fabricante.

---

#### 2. JUSTIFICATIVA

A revisão preventiva de 2.000 horas é indispensável para:

- Garantir a segurança operacional do equipamento;
  - Assegurar a continuidade dos serviços prestados;
  - Reduzir riscos de falhas mecânicas e elétricas;
  - Prolongar a vida útil do equipamento;
  - Manter o desempenho e eficiência conforme padrões do fabricante;
  - Atender às recomendações técnicas do manual da New Holland.
- 

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- **Equipamento:** Retroescavadeira
  - **Marca/Modelo:** New Holland B80C
  - **Prefixo:** 338
  - **Horímetro:** Aproximadamente 2.000 horas
  - **Localização:** Rua das Azaléias nº 2555 – Parque Cecap – Valinhos-SP  
CEP 13273-450.
-

#### 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

##### 4.1 Substituição Total de Fluidos

- Óleo do motor;
- Óleo hidráulico;
- Óleo da transmissão;
- Óleo dos diferenciais;
- Fluido do sistema de arrefecimento;
- Fluido de freio (se aplicável);
- Outros fluidos previstos no plano de manutenção do fabricante.

##### 4.2 Substituição de Filtros

- Filtro de óleo do motor;
- Filtros de combustível (primário e secundário);
- Filtro de ar (interno e externo);
- Filtros do sistema hidráulico;
- Filtro da transmissão;
- Filtro separador de água;
- Outros filtros conforme especificação técnica.

##### 4.3 Inspeções Gerais

- Sistema hidráulico (mangueiras, conexões, cilindros);
- Sistema elétrico (bateria, alternador, motor de partida, chicotes);
- Sistema de freios;
- Sistema de direção;
- Sistema de arrefecimento;
- Estrutura do chassi;
- Pinos e buchas;
- Pneus (estado geral e pressão);
- Vazamentos;
- Painel de instrumentos;
- Sistema de iluminação e sinalização;
- Torqueamento geral.

##### 4.4 Manutenções Preventivas Complementares

- Lubrificação geral;
- Regulagens necessárias;
- Reapertos estruturais;
- Limpeza técnica do equipamento;

- Atualização de parâmetros eletrônicos (se aplicável);
  - Emissão de relatório técnico detalhado.
- 

## 5. PEÇAS E MATERIAIS

- Todas as peças, filtros, óleos e fluidos deverão ser **originais ou genuínos New Holland**, ou equivalentes de primeira linha, devidamente comprovados;
  - Os lubrificantes deverão atender às especificações técnicas recomendadas pelo fabricante;
  - A contratada deverá apresentar relação detalhada das peças e materiais aplicados.
- 

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá:

- Ser especializada em manutenção de máquinas pesadas;
  - Possuir profissionais qualificados e treinados;
  - Apresentar atestado(s) de capacidade técnica; \*
  - Estar regular junto aos órgãos competentes.
- 

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de 05 dias após a emissão da ordem de serviço.
  - O equipamento não poderá permanecer parado por prazo superior ao estritamente necessário para execução dos serviços.
- 

## 8. GARANTIA

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para serviços executados;
  - Garantia conforme fabricante para peças aplicadas.
- 

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;

- Entregar relatório técnico com checklist de inspeção;
  - Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução.
- 

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o equipamento;
  - Fornecer acesso ao local de execução;
  - Efetuar pagamento conforme contrato.
- 

#### 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 

  
**VICTOR MATHIAS ANSELMO**  
Unidade de Logística

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REVISÃO PREVENTIVA DE 2.000 HORAS

#### Retroescavadeira New Holland B80C – Prefixo 338

---

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da **Revisão Preventiva de 2.000 (duas mil) horas** da **Retroescavadeira New Holland B80C, prefixo 338**, contemplando substituição total de fluidos, filtros, inspeções gerais, regulagens e manutenções preventivas, conforme especificações do fabricante.

---

#### 2. JUSTIFICATIVA

A revisão preventiva de 2.000 horas é indispensável para:

- Garantir a segurança operacional do equipamento;
  - Assegurar a continuidade dos serviços prestados;
  - Reduzir riscos de falhas mecânicas e elétricas;
  - Prolongar a vida útil do equipamento;
  - Manter o desempenho e eficiência conforme padrões do fabricante;
  - Atender às recomendações técnicas do manual da New Holland.
- 

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- **Equipamento:** Retroescavadeira
  - **Marca/Modelo:** New Holland B80C
  - **Prefixo:** 338
  - **Horímetro:** Aproximadamente 2.000 horas
  - **Localização:** Rua das Azaléias nº 2555 – Parque Cecap – Valinhos-SP  
CEP 13273-450.
-

## 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

### 4.1 Substituição Total de Fluidos

- Óleo do motor;
- Óleo hidráulico;
- Óleo da transmissão;
- Óleo dos diferenciais;
- Fluido do sistema de arrefecimento;
- Fluido de freio (se aplicável);
- Outros fluidos previstos no plano de manutenção do fabricante.

### 4.2 Substituição de Filtros

- Filtro de óleo do motor;
- Filtros de combustível (primário e secundário);
- Filtro de ar (interno e externo);
- Filtros do sistema hidráulico;
- Filtro da transmissão;
- Filtro separador de água;
- Outros filtros conforme especificação técnica.

### 4.3 Inspeções Gerais

- Sistema hidráulico (mangueiras, conexões, cilindros);
- Sistema elétrico (bateria, alternador, motor de partida, chicotes);
- Sistema de freios;
- Sistema de direção;
- Sistema de arrefecimento;
- Estrutura do chassi;
- Pinos e buchas;
- Pneus (estado geral e pressão);
- Vazamentos;
- Painel de instrumentos;
- Sistema de iluminação e sinalização;
- Torqueamento geral.

### 4.4 Manutenções Preventivas Complementares

- Lubrificação geral;
- Regulagens necessárias;
- Reapertos estruturais;
- Limpeza técnica do equipamento;

- Atualização de parâmetros eletrônicos (se aplicável);
  - Emissão de relatório técnico detalhado.
- 

## 5. PEÇAS E MATERIAIS

- Todas as peças, filtros, óleos e fluidos deverão ser **originais ou genuínos New Holland**, ou equivalentes de primeira linha, devidamente comprovados;
  - Os lubrificantes deverão atender às especificações técnicas recomendadas pelo fabricante;
  - A contratada deverá apresentar relação detalhada das peças e materiais aplicados.
- 

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá:

- Ser especializada em manutenção de máquinas pesadas;
  - Possuir profissionais qualificados e treinados;
  - Apresentar atestado(s) de capacidade técnica;
  - Estar regular junto aos órgãos competentes.
- 

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de 05 dias após a emissão da ordem de serviço.
  - O equipamento não poderá permanecer parado por prazo superior ao estritamente necessário para execução dos serviços.
- 

## 8. GARANTIA

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para serviços executados;
  - Garantia conforme fabricante para peças aplicadas.
- 

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;

- Entregar relatório técnico com checklist de inspeção;
  - Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução.
- 

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o equipamento;
  - Fornecer acesso ao local de execução;
  - Efetuar pagamento conforme contrato.
- 

#### 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 

  
**VICTOR MATHIAS ANSELMO**  
Unidade de Logística